

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 002/2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, n°. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente REINILDO NERY DOS SANTOS, brasileiro, inscrito CPF/MF n° 977.718.305 - 44, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa EFFECT PRODUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n°. 10.723.280/0001-10, com sede na Rua da Mutamba, n. 1010, Bairro Jardim das Acacias, Município de Luís Eduardo Magalhães/BA, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do processo administrativo n°. 085/2019 que objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato n°. 002/2019, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 1º Termo aditivo ao contrato administrativo n°. 002/2019, derivado do processo administrativo n°. 098/2018 e consequente licitação modalidade pregão presencial n°. 028/2018, a fim de prorrogar por igual e sucessivo período de vigência do contrato para serviços de transmissão simultânea e captação de áudio e vídeo das sessões e audiências públicas desta Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

2. - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

2.1 - Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência de 01/01/2020 a 31/12/2020.



C. Laricilhonave
000044

3. - CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO:

3.1 - Nos termos do art. 57, II da Lei nº. 8.666/1993, a critério da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA, o contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

4. - CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.


E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2(duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Luís Eduardo Magalhães, 02 de dezembro de 2019.


CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
CONTRATANTE

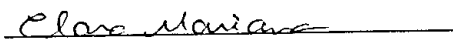

EFFECT PRODUTORA EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:



Nome:

CPF: 032.25575506



Nome:

CPF: 016.857.72516

000045



003647

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 085/2019

OBJETO: 1º Termo aditivo ao Contrato administrativo nº. 002/2019, derivado do Processo Administrativo nº. 098/2018 e consequente Licitação modalidade pregão presencial nº. 028/2018, cuja finalidade é a renovação do contrato por igual e sucessivo período de vigência para serviços de transmissão simultânea e captação de áudio e vídeo das sessões e audiências públicas desta Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

DATA: 25 de novembro de 2019.

BASE LEGAL: artigo 57, II da Lei Nacional nº. 8.666/1993.

CONTRATADA: EFFECT PRODUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 10.723.280/0001-10, com sede na Rua da Mutamba, 1010, Jardim das Acácias, Luís Eduardo Magalhães/BA.

CONTRATO: nº 002/2019.

VALOR: R\$ 104.400,00 (Cento e quatro mil e quatro centos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

006 - Poder Legislativo

1.031.006.2.001 - Gestão das Ações Legislativas

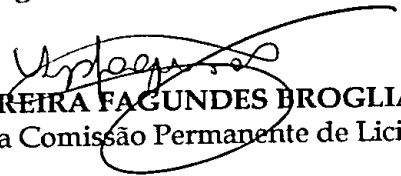
3.3.9.0.39.00-0 - Outros serviços terceiros pessoa jurídica.

VIGÊNCIA: 01/01/2020 a 31/12/2020

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 002/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 02 de dezembro de 2019.


LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

0001 46

003648

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 085/2019
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2019

HOMOLOGAÇÃO

Diante da decisão prolatada, unanimemente, pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, submetida a Parecer perante a Procuradoria Jurídica, acolhidos como fundamento desta homologação, que a entendeu correta sobre o ponto de vista jurídico, contábil e administrativo, o 1º Termo aditivo ao Contrato administrativo nº. 002/2019, derivado do Processo Administrativo nº. 098/2018 e consequente Licitação modalidade pregão presencial nº. 028/2018, cuja finalidade é a renovação do contrato por igual e sucessivo período de vigência para serviços de transmissão simultânea e captação de áudio e vídeo das sessões e audiências públicas desta Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, HOMOLOGAMOS o presente.

Publique-se para que surta seus efeitos legais.

Gabinete da Presidência - BA, em 02 de dezembro de 2019.

REINILDO NERY DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

LUCIANO DE SOUZA SANTOS
Vice Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA
1º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

WANGLES GLICÉRIO SANTOS
2º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

000047

003649

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 085/2019**

OBJETO: 1º Termo aditivo ao Contrato administrativo nº. 002/2019, derivado do Processo Administrativo nº. 098/2018 e consequente Licitação modalidade pregão presencial nº. 028/2018, cuja finalidade é a renovação do contrato por igual e sucessivo período de vigência para serviços de transmissão simultânea e captação de áudio e vídeo das sessões e audiências públicas desta Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

DATA: 25 de novembro de 2019.

BASE LEGAL: artigo 57, II da Lei Nacional nº. 8.666/1993.

CONTRATADA: EFFECT PRODUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 10.723.280/0001-10, com sede na Rua da Mutamba, 1010, Jardim das Acácias, Luís Eduardo Magalhães/BA.

CONTRATO: nº 002/2019.

VALOR: R\$ 104.400,00(Cento e quatro mil e quatro centos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

006 - Poder Legislativo

1.031.006.2.001 - Gestão das Ações Legislativas

3.3.9.0.39.00-0 - Outros serviços terceiros pessoa jurídica.

VIGÊNCIA:01/01/2020 a 31/12/2020

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 002/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 02de dezembro de 2019.

LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000048

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 085/2019
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2019

HOMOLOGAÇÃO

Diante da decisão prolatada, unanimemente, pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, submetida a Parecer perante a Procuradoria Jurídica, acolhidos como fundamento desta homologação, que a entendeu correta sobre o ponto de vista jurídico, contábil e administrativo, o 1º Termo aditivo ao Contrato administrativo nº. 002/2019, derivado do Processo Administrativo nº. 098/2018 e consequente Licitação modalidade pregão presencial nº. 028/2018, cuja finalidade é a renovação do contrato por igual e sucessivo período de vigência para serviços de transmissão simultânea e captação de áudio e vídeo das sessões e audiências públicas desta Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, HOMOLOGAMOS o presente.

Publique-se para que surta seus efeitos legais.

Gabinete da Presidência - BA, em 02 de dezembro de 2019.


REINILDO NERY DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

LUCIANO DE SOUZA SANTOS
Vice Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA
1º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

WANGLES Glicério Santos
2º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

000043